MEMORIAL DESCRITIVO

CADERNOS DE RESPONSABILIDADES E ENCARGOS

OBRA **Constru ão a Pra a Jar im Maria Caputi**

LOCAL **Av ni a Cássio An ra L it - Ár a Institucional II - BARRETOS - SP**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas, os critérios de execução, os materiais, os métodos construtivos e as condições mínimas de qualidade para a execução da obra de **Constru ão a Pra a Maria Caputi**, localizada na **Av ni a Cássio An ra L it** no Município de Barretos/SP.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos integrantes do processo licitatório.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, proteção coletiva e individual, ensaios tecnológicos, limpeza permanente da obra e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às Normas Brasileiras da ABNT, às especificações da CDHU, SINAPI, FDE, concessionária de energia elétrica e demais normas técnicas vigentes.

Os serviços deverão obedecer às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18, NR-10, NR-35, bem como às legislações ambientais, de segurança e acessibilidade.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Limp za o t rr no

Será realizada limpeza mecanizada completa da área destinada à implantação da praça, compreendendo:

- retirada de vegetação existente;
- remoção de troncos de até 15 cm de diâmetro;
- retirada de resíduos vegetais;
- remoção de entulhos;
- carga, transporte e destinação adequada dos materiais.

O terreno deverá permanecer totalmente limpo, regularizado e apto para início das obras.

Todo material inservível deverá ser destinado em local ambientalmente licenciado.

2.2 Placa obra

Será instalada placa oficial da obra conforme modelo da Prefeitura Municipal de Barretos.

A placa deverá permanecer em perfeito estado de conservação durante toda a execução dos serviços.

2.3 Cant iro obras

O canteiro será composto por container metálico destinado ao escritório da obra, contendo:

- sanitário;
- lavatório;
- ponto para chuveiro;
- iluminação;
- ventilação;
- instalações elétricas provisórias.

A contratada deverá manter o canteiro organizado, limpo e seguro durante toda a execução.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá atender às exigências da ABNT NBR 5410, NBR 5101, normas da concessionária de energia e demais legislações pertinentes.

Os serviços compreendem:

- entrada de energia;
- instalação de poste padrão;
- postes de concreto;
- postes telecônicos metálicos;
- luminárias LED;
- escavações;
- eletrodutos;
- caixas de passagem;
- cabeamento;
- quadro geral;

- dispositivos de proteção;
- aterramento.

3.1 Entra a n rgia

Será executado padrão de entrada bifásico conforme especificações da concessionária.

O padrão deverá possuir:

- caixa de medição;
- disjuntor geral;
- eletrodutos;
- cabos;
- acessórios.

3.2 Post s

Serão instalados:

- poste de concreto duplo T;
- postes circulares de concreto;
- postes telecônicos galvanizados.

Os postes deverão ser perfeitamente aprumados, concretados e nivelados.

As fundações deverão possuir dimensões compatíveis com os esforços estruturais.

3.3 Luminárias

Serão utilizadas luminárias públicas em tecnologia LED, proporcionando:

- elevada eficiência energética;
- alta durabilidade;
- baixo custo de manutenção;
- excelente distribuição luminosa.

As luminárias deverão possuir grau de proteção adequado para uso externo.

3.4 Infra strutura subt rrân a

Serão executadas valas para passagem dos eletrodutos.

Após instalação dos eletrodutos, será realizado:

- envelopamento quando necessário;
- reaterro;
- recomposição do terreno.

Os eletrodutos deverão permanecer contínuos e livres de obstruções.

3.5 Cab am nto

Os cabos elétricos deverão possuir isolação adequada para tensão de 0,6/1 kV.

Todas as emendas deverão ocorrer exclusivamente dentro das caixas de passagem.

3.6 Caixas passag m

As caixas em alvenaria deverão permitir futuras inspeções e manutenções.

As tampas deverão suportar o tráfego previsto para o local.

3.7 Qua ro istribui ão

Será instalado quadro metálico com barramento trifásico contendo todos os dispositivos de proteção necessários.

Os circuitos deverão ser devidamente identificados.

3.8 Prot ão létrica

Serão instalados:

- disjuntores;
- relés fotoelétricos;
- dispositivos de comando.

Todo sistema deverá ser submetido a testes antes da energização.

4. PISOS

4.1 Piso m concr to mol a o "in loco"

Os passeios serão executados sobre base devidamente compactada.

Os serviços compreendem:

- compactação mecânica;

- lastro granular;
- lançamento do concreto;
- nivelamento;
- sarrafeamento;
- desempeno;
- acabamento superficial.

O concreto deverá apresentar resistência mínima prevista em projeto.

As juntas deverão ser executadas para minimizar fissuração.

4.2 Piso int rtrava o

A pavimentação será executada sobre base de brita.

As peças deverão ser assentadas conforme paginação prevista em projeto.

Após o assentamento será executado:

- vibração mecânica;
- rejuntamento com areia;
- limpeza final.

O piso deverá permanecer perfeitamente nivelado.

4.3 Rampas ac ssibili a

As rampas deverão atender integralmente à ABNT NBR 9050.

Serão executadas em concreto moldado "in loco", contendo:

- inclinações regulamentares;
- piso podotátil;
- acabamento antiderrapante;
- perfeita integração com o passeio.

Não serão admitidos desníveis que prejudiquem a circulação.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 Bancos

Serão instalados bancos em concreto pré-moldado.

Os bancos deverão possuir:

- perfeito nivelamento;
- fixação adequada;
- estabilidade.

5.2 Lix iras

Serão instalados conjuntos de lixeiras para coleta seletiva.

As lixeiras deverão ser fixadas conforme recomendações do fabricante.

5.3 Paisagismo

Será executado plantio de grama esmeralda em placas.

Antes do plantio deverá ser realizada:

- limpeza do solo;
- regularização;
- correção quando necessária.

Após a implantação deverá ser realizada irrigação até o completo pegamento da vegetação.

6. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra deverão ser removidos:

- resíduos;
- materiais excedentes;
- embalagens;
- sobras de concreto;
- restos de argamassa;
- equipamentos provisórios.

A praça deverá ser entregue completamente limpa e em perfeitas condições de utilização.

7. CONTROLE TECNOLÓGICO

A fiscalização poderá exigir ensaios para verificação da qualidade dos materiais empregados.

Poderão ser solicitados, entre outros:

- controle da compactação;
- resistência do concreto;
- inspeção das instalações elétricas;
- testes de funcionamento do sistema de iluminação.

Todos os custos decorrentes destes ensaios serão de responsabilidade da contratada quando previstos contratualmente.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-10 – Segurança em Instalações Elétricas;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura.

Toda a equipe deverá utilizar EPIs durante a execução dos serviços.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços somente serão considerados concluídos após:

- execução integral conforme projetos;
- aprovação da fiscalização;
- funcionamento completo da iluminação;
- limpeza final;
- correção de eventuais inconformidades.

A contratada responderá pela qualidade da obra durante o prazo legal de garantia.

10. NORMAS TÉCNICAS

A execução deverá observar, entre outras, as seguintes normas e documentos:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 9781 – Peças de Concreto para Pavimentação Intertravada;
- ABNT NBR 16537 – Sinalização tátil no piso;
- Normas da CDHU;
- Tabelas SINAPI;
- Tabelas FDE;
- Normas da concessionária de energia elétrica;
- Demais normas técnicas aplicáveis.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e previamente aprovados pela fiscalização. Quaisquer alterações em relação aos projetos somente poderão ser executadas mediante autorização formal da Prefeitura Municipal de Barretos.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, segurança, acessibilidade, durabilidade e acabamento, atendendo plenamente ao interesse público e às especificações técnicas estabelecidas neste Memorial Descritivo.

Barretos, 22 de julho de 2026.

THIAGO SILVESTRE VASCONCELOS:31244492825

Assinado de forma digital por THIAGO SILVESTRE VASCONCELOS:31244492825
Dados: 2026.07.23 08:52:33 -03'00'

Eng. Thiago Silvestre Vasconcelos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CREA nº 506.176.803-1/SP